



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 599/2021.

ALTERA PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 001 de 01 de janeiro de 2021 que
nomeia servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, para exercer o cargo em
comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, inscrito
no CPF/MF sob o n.º 189.738.048-80, para exercer o cargo em comissão de
Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 3º - Assim, torna-se possível conceder 3/5 (três quintos) de
gratificação e 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária para o
servidor citado no artigo anterior no cargo de **Secretário Adjunto Municipal de
Governo e Planejamento**.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências
de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 52290977
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011